



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 169/2013**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em **Administração** – Grau: Bacharel – Sediado no município de **Macaé**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.001737/13-83,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Administração, Grau: Bacharel, sediado no município de Macaé compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

### **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

#### **FORMAÇÃO BÁSICA**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
1. Antropologia	1.1- Antropologia
2. Sociologia	2.1- Sociologia
3. Filosofia e Ética	3.1 – Filosofia e Ética
4. Psicologia e Comportamento	4.1- Psicologia
5. Política	5.1 - Política
6. Economia	6.1- Economia
7. Contabilidade	7.1- Contabilidade 7.2- Análise das Demonstrações Contábeis

8. Tecnologia da Comunicação e da Informação 8.1 Comunicação

9. Direito 9.1 Direito

### **FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
10. Teorias da Administração e das Organizações	10.1 - Teorias da Administração 10.2 - Processo Administrativo 10.3 - Processo Decisório
11. Administração de Recursos Humanos	11.1 – Gestão de Pessoas 11.2 – Desenvolvimento de Pessoas
12. Administração de Marketing	12.1 - Marketing
13. Administração de Material, Produção e Logística	13.1 - Gestão de Produção 13.2 - Métodos e Processos 13.3 - Logística
14. Administração Financeira e Orçamentária	14.1 - Gestão Financeira 14.2 - Matemática Financeira 14.3 – Controladoria 14.4 - Gestão Financeira de Longo Prazo 14.5 – Finança Pública
15. Sistemas de Informação	15.1 - Gestão de Sistemas de Informação
16. Gestão Estratégica	16.1 - Gestão Estratégica

### **ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS**

<b>CONTEÚDO DE ESTUDOS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
17. Estatística	17.1 – Estatística
18. Matemática	18.1 – Matemática

## FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
19. Métodos e Técnicas de Estudo	19.1 - Métodos e Técnicas de Estudo
20. Gestão de Qualidade	20.1 - Gestão de Qualidade
21. Gestão da Segurança e do Meio Ambiente	21.1- Gestão da Segurança e do Meio Ambiente
22. Gestão de Projetos	22.1 - Gestão de Projetos
23. Administração Pública	23.1 - Administração Pública
24. Estágio	24.1 - Supervisão e Orientação de Estágio I 24.2 - Supervisão e Orientação de Estágio II 24.3 - Estágio de Campo I 24.4 - Estágio de Campo II
25. Trabalho de Conclusão de Curso	25.1- Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso 25.2- Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso 25.3 -Trabalho de Conclusão de Curso

**Art. 3º** - São disciplinas/atividades optativas as abaixo relacionadas:

### DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

#### FORMAÇÃO BÁSICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Economia	1.1- Economia Solidária
2. Direito	2.1- Direito Administrativo

#### FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
3. Administração de Marketing	3.1 - Marketing de Serviços 3.2 - Comportamento do Consumidor

4. Administração Financeira e Orçamentária 4.1 - Orçamento e Contabilidade Pública

5. Administração de Serviços 5.1 - Gestão de Serviços

### **ESTUDOS QUANTITATIVOS E SUAS TECNOLOGIAS**

#### **CONTEÚDO DE ESTUDOS**

#### **DISCIPLINAS**

6. Pesquisa Operacional e Teoria dos Jogos 6.1 - Pesquisa Operacional

### **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

#### **CONTEÚDO DE ESTUDOS**

#### **DISCIPLINAS**

7. Negociação

7.1 - Negociação

8. Gestão de Oportunidades

8.1 - Gestão de Oportunidades

9. Gestão do Conhecimento

9.1 - Gestão do Conhecimento

10. Responsabilidade Social

10.1 – Responsabilidade Social

11. Gestão do Turismo

11.1- Gestão do Turismo

12. Mercado de Capitais

12.1 - Mercado de Capitais

12.2 - Mercados Financeiros e Monetários

12.3 - Derivativos e Análise de Risco

13. Libras

13.1 – Libras I

**Art. 4º** - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

#### **CONTEÚDO DE ESTUDOS**

#### **DISCIPLINAS**

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 3.000 horas** distribuídas em 2.610 horas de disciplinas/atividades obrigatórias, sendo 600 horas para as disciplinas do Núcleo de Formação Básica, 960 horas do Núcleo de Formação Profissional, 120 horas do Núcleo de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias, 930 horas do Núcleo de Formação Complementar, e ainda, 180 horas de disciplinas optativas e 210 horas de Atividades Complementares.

**Art 6º** - A carga horária total de 3.000 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos.

a) Previstos: 08

b) Máxima: 12

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor